



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 15ª SESSÃO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão, lidas e aprovadas as Atas da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Sessões Ordinárias.

Antes de iniciar a Sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Tito Campos de Paula cumprimentou todos os presentes e, em especial os Juízes Substitutos recém nomeados: "Nossa especial saudação aos Juízes substitutos do Estado do Paraná, que assumiram recentemente, e estão realizando um curso de Direito Eleitoral, uma formação inicial dos Juízes Substitutos em Direito Eleitoral que está sendo realizado nos dias 17 a 20 de fevereiro, o dia todo. Tivemos a honra de realizar a abertura do curso e proferir uma pequena fala na segunda-feira, contando com uma carga horária de 32 horas, com um total de 24 vagas, tratando-se de um curso presencial. É com muita satisfação que temos a honra de recebê-los aqui, porque sempre temos dito que a Justiça Eleitoral moderna avançou muito em relação àquela Justiça Eleitoral que nós conhecíamos quando ingressamos na carreira, lá pelos idos de 1989, 1990. Hoje, a função do Juiz Eleitoral e da Juíza Eleitoral vai muito além da realização das eleições. É um trabalho permanente e é importante o papel das Escolas Judiciárias para que o Juiz tenha uma boa noção sobre a questão da cidadania, a importância dos projetos desenvolvidos pela Escola, a presença do Juiz junto aos servidores da Justiça Eleitoral, o repasse constante de informações para os eleitores, para os candidatos, orientações, reuniões, e até mesmo o contato com a imprensa transmitindo as informações. Isso é de suma importância e, hoje, os Senhores irão assistir a uma Sessão de Julgamento, pelo menos parte dela, temos alguns temas importantes para serem analisados e esperamos que sirva de



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2020

2

grande proveito para todos. Nós temos aqui a Doutora Adriana Borato Torres, ainda sem comarca designada; Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida, Loanda-Paraná; Carlos Eduardo de Oliveira Mendes, Telêmaco Borba; Cecilia Leszczynski Guetter, São Mateus do Sul; Claudia de Abreu Monteiro de Castro, Cornélio Procópio; Cristiano Diniz da Silva, Laranjeiras do Sul; Esdras Murta Bispo, Andirá; Frederico Alencar Monteiro Borges, Castro; Guilherme de Mello Rossini, Ivaiporã; Gustavo Ramos Gonçalves, Corbélia; Jade Seffair Ferreira, Colorado; João Carlos Lopes M. L. Fraga, Alto Rio Novo - Espírito Santo; Lara Alves Oliveira, Telêmaco Borba; Larissa Ferras Koteski, Jaguariaíva; Leonardo Marcio Laureano, Coronel Vivida; Lincoln Rafael Horacio, Bela Vista do Paraíso; Lorany Serafim Morelato, Medianeira; Luciana Gonçalves Nunes, Iratí; Malcon Jackson Cummings, Porecatu; Manasses Xavier dos Santos, Pitanga; Marina de Lima Toffoli, Ibaiti; Patricia Reinert Lang, Iporã; Rodrigo Will Ribeiro, Barracão; e, Yuri Alvarenga Maringues de Aquino, Peabiru. É com muita satisfação que nós cumprimentamos a todos os Senhores, desejando sucesso tanto na Justiça Eleitoral quanto na carreira na magistratura estadual e, quem sabe daqui alguns anos, um dos Senhores é que irá estar aqui presidindo este Tribunal Eleitoral, participando como Membro da Corte, Corregedor, Corregedora. Esperamos que fique marcado na vida de vocês este dia tão importante que nós estamos vivendo."

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann, Diretor da Escola Judiciária e, na sequência, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Rogério de Assis, os quais saudaram os novos Magistrados.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vitor Roberto Silva precisou se ausentar justificadamente da Sessão, após o julgamento do feito de PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602822-30.2018.6.16.0000.

### JULGAMENTOS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2341-58.2014.6.16.0000**

**ORIGEM: CURITIBA-PR**

**RELATOR: DR. ROGÉRIO DE ASSIS**

**REQUERENTE: JOSÉ APARECIDO CARDOSO DE SÁ**

**ADVOGADO: DORIVAL CARDOSO**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2020

3

**ADVOGADO: ANTONIO CARLOS JARDINI LUIZ**

**ADVOGADO: LAYLA GEHA CARDOSO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de regularização das contas, nos termos do voto do Relator.

### PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602822-30.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR**

**RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

**REQUERENTE: ROBERTO DE SOUZA**

**ADVOGADO: PAULO HENRIQUE RODER**

Julgamento adiado em face do pedido de VISTA do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, para o dia 20.02.2020. Votou o Relator pela desaprovação das contas, acompanhado pelo Desembargador Vitor Roberto Silva. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Roder.

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603818-28.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR**

**RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

**REQUERENTE: JOAO GUILHERME RIBAS MARTINS**

**ADVOGADO: EDUARDO DESIDERIO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602637-89.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR**

**RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

**REQUERENTE: MARCO ANTONIO KUROVSKI**

**ADVOGADO: FERNANDO TOSI YOKOYAMA**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603166-11.2018.6.16.0000**

**PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR**

**RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO**

**REQUERENTE: IVANILDO CLARO DA SILVA**

**ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO**

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2020

4

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602892-47.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: GERSON JOSE FERREIRA

ADVOGADO: CLEVERSON FRANCISCO VIEIRA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602673-34.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: IDAIR APARECIDA DO PRADO

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

### SEGREDO DE JUSTIÇA

### AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600003-86.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉUS: SIGILOSOS

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA

ADVOGADO: AIRTON FERREIRA DA SILVA

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou improcedente a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, nos termos do voto do Relator. Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral. Sustentação oral do advogado Paulo Manuel de Souza Baptista Valério. Declarou voto o Juiz Rogério de Assis.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602522-68.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: VALDELICE TEODORO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

Julgamento adiado em face de PEDIDO DE VISTA do Juiz Thiago Paiva dos Santos, para o dia 20/02/2020. Votou o Relator pela



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata015-2020

5

desaprovação das contas. Sustentação oral do advogado Luiz Paulo Muller Franqui.

### PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603117-67.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: GISELE CRISTIANE DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 20 de fevereiro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e três minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu  
Danielle Cidade Morgado Maemura,  
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

**TITO CAMPOS DE PAULA**  
Presidente